

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: rp3nnz13 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/03/2023 Indicação nº 438/2023 Protocolo nº 1762/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, A NECESSIDADE DE OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NA MALHA RODOVIÁRIA DA RODOVIA ESTADUAL MT-170 NO TRECHO ENTRE CASTANHEIRA E JURUENA, NO ESTADO DE MATO GROSSO.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de obras de reforma e manutenção na malha rodoviária da Rodovia Estadual MT-170 no trecho próximo ao município de São José do Xingu, no estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência de uma reivindicação da população da região, que tem enfrentado inúmeras dificuldades na trafegabilidade, devido ao estado crítico da rodovia que antes apresentava diversos atoleiros e após a colocação de pedras na malha, tem prejudicado sobremaneira a população que precisa ali trafegar.

Importante registrar que a situação caótica que se encontra esse trecho da Rodovia Estadual MT-170, no trecho acima descrito, já vem se perdurando por um bom tempo, causando insegurança na trafegabilidade dos veículos, bem como dos usuários que dependem da rodovia.

Ademais, a manutenção da via é de extrema importância para o desenvolvimento econômico da região.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Fevereiro de 2023

Faissal
Deputado Estadual